

MATRÍCULA Nº

86.743

Data
18 de novembro de 2009FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Prenotação nº 204.573, em 13 de novembro de 2009.

Um lote de terreno para construção, sob nº 05 da quadra nº 22, situado no loteamento denominado "JARDIM PADRE RODOLFO LUNKENBEIN", zona urbana desta cidade, com a área de 286,25m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a avenida João Ponce de Arruda, medindo 10,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 04, medindo 28,60 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 28,65 metros; e aos fundos com parte do lote nº 12, quadra 04, do Jardim Brasil, medindo 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida Bandeirantes, nº 1.474, Vila Operária, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 03.435.443/0001-01 e Inscrição CNSS sob nº 64514/60, com seus Estatutos devidamente averbados à margem do Registro nº 16 do livro nº A-01 em 18/04/94, no 3º Tabelionato de Notas local. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 6.132, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 39,40. A Escrevente Juramentada

Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/86.743, em 14/12/2009. Prenotação nº 205.243, em 09/12/2009.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ao 01 de dezembro de 2009, às fls. 101/102vº do livro nº CV-17, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Preta-MT, pelo preço de R\$ 6.200,00, a proprietária CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida Bandeirantes, nº 1.474, Vila Operária, Rondonópolis-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.435.443/0001-01 e Inscrição CNSS nº 64514/60, com seus Estatutos devidamente averbados a margem do registro nº 16, do livro nº A-01 em 18/04/94, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 837466, para **ANELCINO GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 0832824-2-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 079.694.811-91, natural de Paraopeba-MG, nascido aos 14/05/1951, brasileiro, funcionário público estadual, casado com **SILVIA MARIA MASSON GONÇALVES**, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro B-06, às fls. 08vº, sob o nº 908, do Segundo Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Preta-MT, residente e domiciliado na avenida Marechal Rondon, nº 2.296, Jardim Brasília, Rondonópolis-MT; sem condição suspensiva ou resolutiva. Foi apresentado na escritura: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Cáritas Diocesana de Rondonópolis, código de controle: 35E8.EFF7.37DA.C72E, emitida às 16:13:15 do dia 21/08/2009, válida até 17/02/2010, pela Secretaria da Receita Federal, via internet; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 130132009-10001070, datada de 10/08/2009, válida até 06/02/2010, emitida pela Receita Federal. Valor da avaliação R\$ 15.000,00 - Emolumentos R\$ 281,90. A Escrevente Juramentada

Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/86.743, em 26/04/2010. Prenotação sob nº 209.021 em 23/04/2010.

EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 23/04/2010, o proprietário solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada **uma casa residencial com a área de 77,50m²**, com frente para a avenida João Ponce de Arruda, a qual recebeu o nº 6459, com inscrição municipal sob nº 837466, conforme prova o Habite-se nº 2010000065 passado aos 04/02/2010 pelo Ger. Dept. de Planejamento e Urbanismo do Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 070462010-10001070, emitida em 23/04/2010, pela

86.743

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BEL: ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

86.743

Data
18 de novembro de 2009FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1 de 20/01/2010, com validade até 20/10/2010 = CEI 70.002.18272/66, verificada a autenticidade da certidão em 26/04/2010. Emolumentos R\$ 119,90. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/86.743, em 01/06/2010. Prenotação nº 209.818, em 18/05/2010.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855550194709, datado de 12 de maio de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 353,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$ 11.200,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 68.447,00, os proprietários ANELCINO GONÇALVES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/05/1951, funcionário público, portador da carteira de identidade RG nº 08328242, expedida por SSP/MT em 06/12/2000 e do CPF nº 079.694.811-91, sua esposa SILVIA MARIA MASSON GONÇALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1956, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 10704574, expedida por SJ/MT em 22/04/1994 e do CPF nº 807.222.701-78, residentes e domiciliados na avenida Marechal Rondon, nº 2296, Jardim Brasília, em Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 837466, para **ERIVELTON FERNANDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 04/07/1982, vendedor com. varejo e atacado, portador da carteira de identidade RG nº 14513315, expedida por SSP/MT em 28/03/2000 e do CPF nº 980.612.241-00, residente e domiciliado na rua Novo Horizonte, nº 841, Jardim Sumaré, em Rondonópolis-MT. Anexo ao contrato apresentou o DAM 2600064/2010 e Guia nº 1770/2010, referente ao pagamento do ITBI no valor de R\$ 573,30, pago em 27/05/2010, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 68.447,00 e 2% sobre a parte normal R\$ 11.553,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa nº 3757/2010 datada de 18/05/2010, passada pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. **Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 11.977/09. Emolumentos reduzidos em 90%. R\$ 142,76.** A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/86.743, em 01/06/2010. Prenotação nº 209.818, em 18/05/2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº 3, desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **ERIVELTON FERNANDES DA SILVA**, acima qualificado, designado Devedor/Fiduciante, um mútuo de dinheiro, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CCFGTS e condições do Programa Minha Casa e Minha Vida, no valor de R\$ 79.647,00, que corresponde ao somatório dos valores constante dos

cont. fls. 1-A

continuação da
MATRÍCULA Nº

86.743

Data
18 de novembro de 2009FLS
1-A

Oficial

IMÓVEL

campos 4 e 5 deste instrumento, destinado a completar o preço de venda do imóvel ora adquirido, nas seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.18 - 19/03/2010 -SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 79.647,00; Desconto: R\$ 11.200,00; Valor da Dívida: R\$ 68.447,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 79.647,31; Sistema de Amortização: SAC Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de Amortização: 300 - de Renegociação 0; Taxa Anual de Juros - Nominal 4,5000% - Efetiva 4,5941%; Encargo inicial - Prestação (a+j) R\$ 484,83; Taxa de Administração R\$ 0,00; FGHAB R\$ 9,88; Total R\$ 494,71; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 12/06/2010; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira; Data do Habite-se: 04/02/2010. GARANTIA Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante **ALIENA à CEF, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 79.647,31, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do citado contrato. **Beneficiado(s) pelo inciso II do art. 43 da Lei nº 11.977/09. Emolumentos reduzidos em 90%. R\$ 122,40.** A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

AV-05/86.743, em 19/03/2026. **AVERBAÇÃO DO CNM**: Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0086743-74. Emolumentos: (Isento)**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Luana, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 73233**.

AV-06/86.743, em 19/03/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS**: Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 2**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Luana, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 73234**.

PROTOCOLO N. 483.320 do livro n. 1, às 11hs54min do dia 04/03/2026. **AV-07/86.743**, em 19/03/2026. **IMÓVEL**: O mesmo anteriormente descrito e caracterizado, localizado no **CEP: 78.721-792. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Requerimento datado de 27/02/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n.

MATRÍCULA Nº

86.743

Data **18 de novembro de 2009**

FLS
1

Oficial

IMÓVEL

1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar o devedor fiduciante ERIVENTON FERNANDES DA SILVA, já qualificado, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão.**

VALOR DA TRANSACÇÃO: R\$ 79.647,31(setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **VALOR FISCAL:** R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 3143/2026, pago no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em 13/02/2026, conforme comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 13249/2026, emitida as 23/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 24/04/2026; b) Certidão de Matrícula n. 86.743, emitida em 19/03/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 19/03/2026 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n. vwhdvnzy4 e CPF n. 980.612.241-00 - hash n. b64qynwglf. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024.

Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 5.130,65(cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 73235.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cack Correa
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, ônus, ônus de agios reais/repercussões e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim, esta é uma certidão de propriedade, ônus, agios reais/repercussões e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 25 de março de 2026.
Código do(s) Atto(s):
Selo Digital: CKL 73674 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:
Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro
Escrivente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 370820056926E632f
Algoritmo de assinatura: sha256
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SingularID Múltipla OU = AC SingularID ID = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: quinta-feira, 19 de janeiro de 2024 09:36:01
Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01